



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
1

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

IV Reunião do Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Ata da ordem do dia 13 de maio de 2014

Brasília – DF

23

24

25

26 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

27

28 **Ata da IV Reunião do Conselho Nacional de Imigração - CNIg**

29 **Data:** 13/05/2014

30 **Local:** Sala 433 – Edifício Sede MTE

31

32 Aos treze dias do mês de maio de dois mil e quatorze teve início a IV Reunião Ordinária do
33 Conselho Nacional de Imigração – CNIg. A reunião foi presidida pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida
34 (MTE), Presidente do Conselho, com a participação do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego
35 (MTE), Sr. Manoel Dias, e teve a presença dos Conselheiros: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida,
36 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, do
37 Ministério das Relações Exteriores (MRE); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva, do
38 Ministério da Justiça (MJ); Sr. Osório Vilela Filho, do Ministério da Agricultura, Pecuária e
39 Abastecimento (MAPA); Sra. Jane Alcanfor de Pinho, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria
40 e Comércio Exterior (MDIC); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do Ministério da Educação (MEC);
41 Sra. Lídia Miranda de Lima, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Sr. Rafael
42 Vieira Bomfim, representando o Ministério do Turismo (MTur); Sr. Odilon dos Santos Braga, da
43 Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB); Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical
44 (FS); Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos Trabalhadores (UGT); Sra. Deborah
45 Cheyne Prates, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB); Sra. Marjolaine Bernadete
46 Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
47 (CNC); Sra. Christina Aires Correa Lima, da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Sra.
48 Adriana Giuntini, da Confederação Nacional do Transporte (CNT); Sr. Rodrigo Hugueney do
49 Amaral Mello, da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); Sra. Marilena Moraes
50 Barbosa Funari, da Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF); dos seguintes
51 observadores: Sr. Duval Magalhães Fernandes, da Comissão Nacional para População e
52 Desenvolvimento (CNPD); Sr. Orlando Fantazzini, do Instituto Migrações e Direitos Humanos
53 (IMDH); Sr. Jorge Peraza, da Organização Internacional para as Migrações (OIM); Sr. Felipe
54 Dezorzi Borges da Defensoria Pública União (DPU); dos servidores da Coordenação de Apoio ao
55 Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração: Sr. Luiz Alberto Matos dos

56Santos; Sr. Aldo Candido Costa Filho; Sra. Alessandra Teixeira de Araújo; Sra. Ana Paula Santos
57da Silva; e Sr. Cristiano Basilio e dos convidados: Sra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes,
58Procuradora do Ministério Público do Trabalho (**MPT**); Sr. Helder Moreira Goulart da Silveira,
59Advogado do Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil; Sr. Roberto Bueno, da Ordem
60dos Músicos Brasil São Paulo; Sr. Nelson Santos, da Ordem dos Músicos do Brasil; Sr. Rafael
61Henrique Pereira Guimarães, Sra. Patricia Lucci Carvalho e Sra. Mara Natacce, da Associação
62Brasileira de Empresários Artísticos (**ABEART**); Sr. Marcos Gomes Cutrim, do Ministério Público
63do Trabalho no Acre (**MPT/AC**); Sidney Teixeira, da Ordem dos Músicos do DF; Sr. Rodrigo
64Cavalcanti, da Agência Brasileira de Inteligência (**ABIN**); Sra. Nathalia Vince Esgalha Fernandes,
65Sra. Aline Thomé Arruda, da Universidade de Brasília (**UNB**) e Vitor Coelho Camargo de Melo,
66do Observatório das Migrações Internacionais (**OBMIGRA**); Sr. Leandro da Silva Souza, do
67Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sr. Marcos Vinicios
68Vieira, do Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); justificada as ausências dos Conselheiros: Sr.
69Vitor Luiz Silva Carvalho, da Central Única dos Trabalhadores (**CUT**) e Sr. Jose Ribamar Dantas,
70da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (**CGTB**). **ABERTURA**: O Sr. **Paulo Sérgio de**
71**Almeida**, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, iniciou discorrendo que nas últimas
72reuniões relatou-se sobre o contexto das migrações no Brasil que está em um momento
73extremamente importante, não apenas pelos recentes episódios referentes à imigração de haitianos e
74de outras nacionalidades para o Brasil, mas também por estarem às vésperas de importantes
75decisões com relação ao Projeto de Lei que reforma o Estatuto dos Estrangeiros. Discorreu que a
76nova versão inova ao criar uma autarquia federal, que seria o órgão centralizador do tema das
77migrações no Brasil, uma autarquia ligada ao Ministério da Justiça e que teria em seu interior tanto
78o Conselho Nacional de Imigração, quanto o Comitê Nacional para os Refugiados. Distribuiu para
79os Conselheiros uma nova versão da proposta do projeto de lei recebida do Ministério da Justiça e
80elucida que, entretanto, essa proposta não define como ficará o tema da organização das instituições
81que lidam com o tema das migrações no Brasil, compreendendo que será uma questão complicada,
82porque um dos focos principais de uma legislação dessa natureza é a configuração das instituições
83que lidam com o tema das migrações. Ponderou que o Projeto de Lei 5655/2009 está em tramitação
84e estabelece uma configuração que a duras penas foi construída depois de um diálogo muito intenso
85do Governo, mas o projeto que foi encaminhado pelo Secretário Nacional de Justiça não aborda
86esse aspecto. Postula que no *e-mail* enviado, o Secretário Nacional de Justiça relatou que quer

87encaminhar o projeto de lei para análise da Casa Civil via sistema oficial de encaminhamentos de
88documentos oficiais antes da COMIGRAR que será realizada em 30 de maio, mas intuiu que não há
89condições de examinar uma proposta de projeto de lei, no qual o único diálogo que o Conselho teve
90com o Comitê de Especialistas que o elaborou foi uma espécie de audiência pública que foi
91promovida, então entende não haver condições de uma manifestação em um período tão curto. O
92Presidente propõe a criação de um grupo de trabalho no CNIg que se reuniria antes da próxima
93reunião do dia 03 de junho para elaborar uma posição e encaminhar para o Ministério da Justiça.
94Informou que em 14/05 haverá o Seminário sobre migrações laborais, cujo tema central é o foco do
95Conselho Nacional de Imigração. Relatou que por atraso na atualização do marco normativo das
96migrações no Brasil, está em vigor uma Lei de 1980, absolutamente defasada, pois a realidade
97social impõe demandas, que acabam sendo decididas pelo CNIg, como a resolução que trata da
98união estável, dos critérios para reunião familiar e para expedição de visto humanitário. Entende
99que o componente trabalho é essencial, não apenas nas políticas de regulação do ingresso dos
100estrangeiros, como também nas políticas de integração no mercado de trabalho e que na elaboração
101dessa política é essencial a participação das instituições ligadas ao mundo do trabalho. Ressalta que
102não é possível uma proposta que não aborde o tema da institucionalidade, que hoje é prevista no
103Projeto de Lei 5655, quando cria o Conselho Nacional das Migrações, ampliando as suas
104competências e a sua composição, mantendo uma forma de coordenação entre os órgãos de
105Governo e da sociedade civil sob a liderança do Ministério do Trabalho. O **Embaixador Rodrigo**
106**do Amaral Souza**, do Ministério das Relações Exteriores (MRE), afirmou que está de pleno acordo
107com a proposta de que se constitua um grupo de trabalho e concorda que fechar uma posição antes
108da COMIGRAR, poderia não ter a precisão e o detalhamento que se exige. Entende que o Conselho
109precisa levar em consideração que esse anteprojeto de lei de imigração inova, radicalmente, em
110relação ao PL 5655, que foi uma iniciativa que teve um tempo de maturação longo e que envolveu
111profundamente este Conselho. Compreende que esse projeto possui muita relação com um projeto
112que está tramitando no Senado, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, e que, inclusive, uma
113das alternativas que estão sendo cogitadas é eleger esse novo anteprojeto como substitutivo ao
114projeto de lei do Senador Aloysio e não ao PL 5655. Relata que em sua opinião as atribuições das
115tarefas da autarquia poderiam ter um formato mais enxuto e não esse formato ambicioso proposto
116pela Comissão e concorda com o Presidente que, na questão institucional, o projeto é muito
117inovador e por isso precisaria de um estudo mais aprofundado. A **Sra. Marjolaine Bernadete**

118 **Julliard Tavares do Canto**, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviço e Turismo
119 (CNC), indaga quem encaminhou o segundo projeto da Comissão dos Notáveis, pois o primeiro foi
120 encaminhado pelo Ministério da Justiça. O **Sr. Valdir Vicente de Barros**, da União Geral dos
121 Trabalhadores (UGT), considera que a proposta apresentada pela Presidência deve ser encampada
122 por todos, porque é uma proposta de consenso e entende que nunca tomaram uma atitude sem antes
123 um debate no grupo de trabalho. Discorreu que a versão que recebeu não abriga o Conselho
124 Nacional de Imigração e cria uma Câmara Sindical e uma Câmara Empresarial, que é atribuição do
125 Ministério do Trabalho e que, em sua opinião o projeto dos Notáveis não mereceria uma discussão
126 tão ampla, devendo ser rejeitado. A **Sra. Lídia Miranda de Lima**, do Ministério da Ciência,
127 Tecnologia e Inovação (MCTI), cumprimenta a todos e relata que percebeu que há uma pressão
128 para que a proposta de criação da autarquia seja feita com rapidez, sem ouvir o colegiado ou o
129 Conselho Nacional de Imigração. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** esclarece que o Ministério da
130 Justiça tem colocado que existem três Ministérios: Justiça, Relações Exteriores e Trabalho que de
131 alguma maneira atuariam na elaboração de uma proposta de novo projeto de lei. Informou que a
132 competência do Ministério do Trabalho para a política de imigração é feita através do Conselho
133 Nacional de Imigração, que pelo Decreto 840, é competente para opinar sobre modificações de lei
134 federal, mas não possui condições de opinar na velocidade que está sendo exigida por não ter
135 participado dos debates. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** esclarece que vê com muita preocupação
136 a forma de condução do assunto e que, apoia plenamente a proposta feita pela Presidência. O **Sr.**
137 **Odilon dos Santos Braga**, da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB),
138 cumprimentou a todos e discorreu que estão perplexos mediante a um processo que iniciou muito
139 bem, que ouvia as partes e centralizado basicamente em três Ministérios, MTE, MRE e MJ. Relatou
140 que estava entendendo o que a Comissão de Especialista criada no âmbito do Ministério da Justiça
141 atuaria a título de colaboração, na elaboração de um estudo, de uma análise a ser trazida para o
142 Conselho, para ser verificada a viabilidade ou não de encaminhar como um anteprojeto ou como
143 propostas a serem inseridas no projeto inicial e afirmou que a CTB apoia a manifestação do
144 Presidente. O **Sr. Orlando Fantazzini**, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (IDMH),
145 cumprimentou a todos e reforça a importância de criar um grupo de trabalho para aprofundar o
146 estudo da proposta apresentada. Explana que lhe causa estranheza a pressa de encaminhar um
147 projeto para a Casa Civil, sendo que haverá uma Conferência que tem o objetivo de ouvir a
148 sociedade para colaborar na construção e intui que seria de bom alvitre uma resposta do CNIg no

149sentindo de haver mais tempo para uma análise mais aprofundada, inclusive, em respeito ao
150conjunto da sociedade que estará se reunindo. Arrazoa que como representante do IMDH e de
151outras organizações que atuam com a questão migratória, entende que é de extrema importância,
152independente do que se propõe no Ministério da Justiça, com o propósito até mesmo de acabar com
153o CNIg, que possuam a oportunidade de fazer um debate bem aprofundado. Reafirma a questão dos
154haitianos e compreende que o Conselho que tem dado uma contribuição extraordinária à sociedade
155brasileira e que, portanto, não há como tomar qualquer decisão rápida, aprovando ou desaprovando
156qualquer proposta que está sendo apresentada pelo Ministério da Justiça. O **Sr. Paulo Sérgio de**
157**Almeida** entende que tomar alguma decisão antes da COMIGRAR perde a riqueza de toda uma
158discussão e das propostas que vão surgir e que, de certa forma, supriria um pouco da ausência de
159uma consulta pública abrangente que esse projeto de lei deveria ter. A **Sra. Marjolaine Bernadete**
160**Julliard Tavares do Canto** pondera que há cinco anos, no primeiro projeto que o Ministério da
161Justiça apresentou, o Conselho Nacional da Imigração atuou juntamente com o Ministério das
162Relações Exteriores, este ligado aos emigrantes brasileiros. Infere que o CNIg possui um trabalho
163quase que acadêmico sobre a questão migratória e uma experiência sólida, podendo opinar em
164qualquer assunto relacionado ao tema. Afirma que realmente se posiciona pela criação do grupo de
165trabalho e que seja mantido da mesma forma o Conselho. A **Sra. Deborah Cheyne Prates**, da
166CGTB, compreende que a proposta é um retrocesso à questão conceitual, pois foi atingido um
167conceito dentro do CNIg após um processo de amadurecimento e que, também é um retrocesso
168abandonar uma política de Estado feita a partir do tripartismo. O **Sr. Paulo Sergio de Almeida**
169propõe a inscrição de um ponto de pauta na agenda do Conselho sobre o debate sobre a proposta de
170anteprojeto sobre migrações, em que também propõe que toda essa discussão fosse levada de
171maneira formal para dentro da Ata. Ficando como deliberação, a aprovação da criação de um grupo
172de trabalho para análise do anteprojeto de lei sobre migrações no Brasil já se posicionando que não
173terá condição de elaborar uma resposta antes do dia 30 de maio, que é o prazo limite que foi
174solicitado pelo Ministério da Justiça. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** questiona se o
175Ministério do Trabalho e Emprego responderá ao Ministério da Justiça através do Ministro do
176Trabalho ou informalmente por um *e-mail*. O **Presidente** elucida que a ideia é responder por *e-*
177*mail*, mas compreende que a resposta adequada seria através de um aviso ministerial, devido à
178importância do tema. Reitera que entre os dias 30 de maio e primeiro de junho ocorrerá a
179COMIGRAR e recomenda que os Conselheiros estejam presentes para darem as suas contribuições

180sobre o tema da política migratória. Seguindo para aprovação da agenda, o **Sr. Paulo Sérgio de**
181**Almeida** informa que a agenda está composta por: Abertura; Aprovação da Agenda; Aprovação das
182Atas da segunda e terceira reuniões ordinárias da CNIg, mas sugere deixar a aprovação das Atas
183para o final da reunião para que não traga nenhum prejuízo para que os conselheiros possam
184analisar as mesmas. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** postula que costuma verificar os
185trechos que se referem as suas falas para analisar se não há alguma impropriedade e que,
186encaminhou a Ata da terceira reunião para a Secretaria com várias observações, verificando que
187algumas foram incorporadas ao texto. Solicita que a Secretaria verificasse com mais atenção as
188propostas de correção. O **Presidente** segue relatando os itens da agenda e propõe que o item quatro
189fosse a análise do anteprojeto de lei sobre imigrações encaminhadas pelo Ministério da Justiça.
190Arrazoa que o item cinco será o relato do grupo de trabalho sobre a análise do ingresso de haitianos
191no Brasil; o item seis relato do grupo de trabalho que trata da concessão de visto com base na
192Resolução Normativa 86/2010; item sete relato do grupo de trabalho que trata a adequação da
193norma que rege o procedimento de concessão de autorização de trabalho a artistas estrangeiros; item
194oito relatos diversos com a apresentação dos dados estatísticos do primeiro trimestre de 2014; e
195item nove processos a serem relatados. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** postula que enviou para o
196*e-mail* do Presidente sobre o interesse do MRE e o MCTI de criar um grupo de trabalho para fazer a
197revisão da Resolução nº 101 e sugere que seja inserido como item de pauta. O **Presidente** discorre
198que colocará o tema como assuntos diversos e sugere incluir também em assuntos diversos a análise
199da Resolução Normativa 94, que trata de intercâmbio profissional, pois existe informação que essa
200Resolução tem impossibilitado a vinda de intercambista estrangeiro resultando em uma redução da
201oferta de intercâmbio para brasileiros em outros países. Após aprovada a agenda da reunião com as
202modificações, o **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** segue para a aprovação das atas das segunda e
203terceira reuniões ordinárias e indaga se os Conselheiros teriam algum comentário com relação a ata
204da Terceira Reunião Ordinária realizada em abril, além das modificações sugeridas pelo
205Embaixador Rodrigo do Amaral Souza. A **Sra. Jane Alcanfor de Pinho**, do Ministério do
206Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), pondera que havia enviado sugestões
207para ambas as atas e registra que gostaria de verificar se todas foram incorporadas. O **Sr. Paulo**
208**Sérgio de Almeida** questiona se podem aprovar a ata da Terceira Reunião Ordinária com as
209modificações do Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e da Conselheira Jane Pinho Alcanfor. Os
210Conselheiros aprovam a ata e o **Presidente** relata que solicitará a Secretaria que reenvie a ata com

211as modificações para todos os Conselheiros. Com relação a ata da quarta reunião, sugere que
212esperem chegar o texto e durante a reunião voltem a tratar da mesma. Seguindo para o item quatro
213sobre a análise do anteprojeto de lei do Ministério da Justiça, elucida que apropriaram dessa
214discussão no início da reunião, então segue para o item cinco do relato do grupo de trabalho sobre
215análise do ingresso de haitianos no Brasil. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** comenta que
216na reunião do grupo de trabalho o Presidente destacou que houve uma inflexão nos últimos meses
217no tratamento da questão migratória haitiana, em que o Governo Federal e o Governo do Acre,
218estavam em um processo de diálogo em torno de melhorias do abrigo de Brasiléia e de uma série de
219outras medidas. Devido à crise ocasionada pela cheia do Rio Madeira, o Governo do Acre acabou
220tomando a decisão de fechar o abrigo de Brasiléia e transferir os migrantes para uma estrutura em
221Rio Branco, e também de transportar uma parte dos imigrantes para outros Estados. Arrazoa a
222avaliação que foi transmitida pelo Presidente é de que o Governo do Acre nunca havia se
223conformado pelo ônus que teve de arcar com a tarefa de abrigar os haitianos, que demanda um
224esforço logístico muito grande e também implica o dispêndio de recursos que são escassos. Ao
225mesmo tempo, a população local dava sinais claros de profundo *stress*. Lembra que o abrigo que
226tinha condições de apenas receber 300 ou 400 pessoas, chegou a acolher cerca de 2.500 pessoas. O
227**Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** discorre que foram mencionados os últimos
228desdobramentos no acompanhamento da questão haitiana pelo Governo Federal e que a ideia é
229reforçar o Acre apenas como um ponto de passagem, já que não há demanda de trabalho
230concentrada naquela região. Passando para a esfera do Ministério das Relações Exteriores, em
231termos de processamento de vistos na Embaixada em Porto Príncipe e na Embaixada em Quito, no
232Equador, pondera que estão emitindo hoje entre 800 a 900 vistos por mês. Articula que estão
233buscando intensificar as campanhas de esclarecimento sobre a existência do visto permanente, sobre
234os riscos da imigração ilegal e sobre o mercado de trabalho no Brasil. Informa sobre a intenção de
235diversificar as estruturas de atendimento, através da criação de centros localizados nas cidades do
236Sul e Sudeste e da criação de um receptivo piloto com uma oferta diversificada de serviços em São
237Paulo para ser aplicado em outras cidades como: Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre, Rio de
238Janeiro e Belo Horizonte. Replica a informação do Ministério do Trabalho sobre a edição de
239Portaria, no dia dois de maio, que permite que qualquer unidade do Ministério do Trabalho e
240Emprego esteja habilitada a emitir a carteira de trabalho para estrangeiros e que estão avaliando a
241possibilidade de estender essa faculdade de emissão de carteiras às unidades conveniadas do

242Ministério do Trabalho. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** relata que também foi feita
243uma menção a respeito de um curso de português para estrangeiros, que seria oferecido aos
244migrantes no esquema do PRONATEC, em que o Presidente defendeu que fossem priorizados os
245estrangeiros que têm maior dificuldade de empregabilidade. Arrazoa que o Dr. Marcos Cutrim, do
246Ministério Público do Trabalho expôs uma série de considerações sobre a questão migratória
247haitiana e lembrou que há uma ação civil pública impetrada pelo Ministério Público Federal no
248Acre em 2012, mas que conseguiram sustar essa ação. Relata que o Dr. Marcos reconheceu que a
249origem da decisão recente do Governo acreano de dismantelar o abrigo de Brasília está na pressão
250política bastante forte das coletividades locais. Discorre que foi mencionada pelo Presidente a
251necessidade do Conselho se debruçar sobre a questão migratória senegalesa que tem aumentado de
252forma exponencial, no abrigo de Rio Branco, pelos últimos dados. Explana que o Ministério
253Público do Trabalho propôs concretamente, a realização de uma reunião técnica em Rio Branco
254para que a própria população local veja a preocupação do Governo Federal com a questão
255migratória haitiana, e também sugeriu que se pensasse na eventual criação de um cadastro geral de
256empregadores de mão de obra estrangeira. Pondera que foi mencionada a ideia da criação de um
257benefício assistencial previdenciário mínimo, para os trabalhadores vulneráveis nas regiões de
258fronteira e também sobre a questão do abrigo em Rio Branco, que nos meses de julho e agosto,
259realizará uma grande feira justamente no parque de convenções que estão abrigados os haitianos,
260havendo então a necessidade em curto espaço de tempo transferi-los. O **Embaixador Rodrigo do**
261**Amaral Souza** articula que a conclusão do grupo é de que a situação não se resolverá no médio
262prazo, que a fronteira terrestre deve ter uma atenção cada vez maior devido à entrada dos
263senegaleses e dos haitianos e que a ideia de uma reunião técnica em Rio Branco foi considerada
264pelo grupo como uma ideia pertinente. Postula que as sugestões que foram acatadas pelo grupo
265foram: a criação do cadastro geral de empregadores e utilização das unidades do SINE como
266referência e que, ao final, o Presidente sugeriu que o Conselho aprovasse uma recomendação com
267uma série de pontos para serem apreciados pelos órgãos que estão representados no Conselho. O **Sr.**
268**Paulo Sérgio de Almeida** ressalta que o relato foi bastante completo sobre os assuntos tratados na
269reunião e agradece ao Procurador Marcos Cutrim que atua no Acre pelas contribuições importantes
270no debate. Compreende que a nova política que está surgindo enfatiza o tema da migração pelas
271vias legais para desestimular a migração irregular pela fronteira e arrazoa que existe uma percepção
272de que a capacidade de controlar o processo migratório está extremamente debilitada. Ilustra que

273foram comentadas várias medidas que serão tomadas, como a criação de receptivos e crê que por
274conta da situação de divergência entre o Governo do Acre e o Governo de São Paulo, cabe ao
275Conselho debater e encaminhar subsídios para tomada de decisão abalizada. Entende que a proposta
276de reunião técnica no Rio Branco e do curso de português através do PRONATEC são muito
277interessantes e discorre que gostaria de ouvir dos Conselheiros comentários para que possam
278construir um documento para encaminhamento para os Ministérios que estão tratando do assunto. O
279**Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva**, do Ministério da Justiça (MJ), desculpa-se por
280sua ausência na reunião do grupo de trabalho e pondera que se sente contemplado na exposição do
281Embaixador Rodrigo do Amaral Souza. Articula que a sua contribuição seria oferecer o fluxo que
282estão construindo por meio das reuniões bilaterais com os Ministérios e informa que as medidas
283previstas partem de um diálogo federativo com o Estado e a Prefeitura de São Paulo que dão conta
284de um terceiro cenário preocupante e, que, finalmente consegue se concretizar através da
285estruturação dos serviços de acolhimento e de recepção nesses locais. Possivelmente, será um
286modelo replicado nos demais cenários. Explana que se todos estiverem de acordo, já solicitaria a
287Secretaria do Conselho para gerar algumas vias impressas das dez lâminas de *slide* que sintetizam
288as falas dos Conselheiros feitas em termos das ações que estão sendo levadas a cabo pelos diversos
289Ministérios. Com relação ao fluxo dos senegaleses, afirma que estão muito interessados na forma de
290abordagem do tema, especialmente por serem solicitantes de refúgio, o que está afetando os
291esforços do CONARE de simplificação e desburocratização de seus procedimentos. Intui que seria
292interessante ter um relato mais profundo para trocar impressões mais refinadas para tentar abordar
293de forma mais efetiva. O **Presidente** interrompe a reunião e dá as boas-vindas ao Ministro de
294Estado Trabalho e Emprego, Sr. Manoel Dias e esclarece que estavam debatendo a questão da
295migração haitiana para o Brasil. Arrazoa que o Sr. Manoel Dias foi um dos Ministros mais ativo na
296busca recente de soluções para questão do fechamento do abrigo do Brasília e da transferência dos
297haitianos para São Paulo. Elucida que estão diante de um cenário em que a lei migratória está sendo
298modificada, em que possui já uma proposta do Ministério da Justiça em relação a uma nova
299configuração, a um novo estatuto de direitos e deveres de imigrantes no Brasil que possui uma
300discussão sobre como ficará a arquitetura dentro do Governo Federal em relação às migrações. O
301**Ministro Manoel Dias** cumprimenta a todos os Conselheiros e pondera que a questão dos haitianos
302tem despertado maior interesse devido os fatos que estão ocorrendo e que, havia um grupo
303avançado no Acre que estava fazendo o atendimento em Brasília, na confecção e fornecimento das

304carteiras de trabalho, e por causa do grande nível de chuvas ficou sem utilidade. Informa que o
305Estado de São Paulo acolheu os haitianos que estão sendo atendidos prontamente pela
306superintendência do Ministério do Trabalho nesse estado e já foi iniciada a confecção digital da
307Carteira de Trabalho em São Paulo. Articula que estão modernizando o Ministério, iniciando
308exatamente pelo Departamento de Imigração e que lançaram há quinze dias o programa de combate
309ao trabalho informal. O **Ministro** comunica que está sendo conveniado com o Banco do Brasil para
310recuperar as agências e postos de atendimento e que será inaugurada uma agência em Oiapoque no
311dia 20. Informa que criarão a Universidade do Trabalhador, em que as duas primeiras ações serão os
312cursos para os *motoboys* e os cursos de línguas para os estrangeiros, no caso específico, para os
313haitianos. Afirma que o discurso da retirada do Conselho Nacional de Imigração do Ministério do
314Trabalho não acontecerá, pois não existe motivo para isso. Convida a todos para participarem no
315Palácio do Governo com a Presidenta, do lançamento do compromisso firmado pelo Ministério do
316Trabalho e pelos Ministérios que promovem a campanha pelo trabalho decente no Brasil que será
317feito durante a Copa. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** agradece o Ministro pelas suas palavras que
318incentivam o CNIg a seguir trabalhando os desafios que estão diante deste Conselho e o **Sr. Odilon**
319**dos Santos Braga** relata que a presença do Ministro é uma honra e que já se preocuparam, desde
320quando o Sr. Moreira Franco era Secretário de Assuntos Estratégicos, se manifestou no sentido de
321que o Conselho Nacional de Imigração estava legislando e que não deveria ser assim, devendo ser
322extirpado. Compreende que a determinação do Ministro dá forças, porque possuem um Ministério
323do Trabalho, no qual o Conselho entende que tem que ser realmente o protagonista na questão da
324imigração. Postula que existe uma preocupação que se mantenha em todos os projetos temáticos o
325acolhimento da opinião do trabalhador, que no caso das migrações trabalhistas seria sempre de
326acordo com o cenário nacional, levando consideração a questão do trabalhador brasileiro. O **Sr.**
327**Valdir Vicente de Barros** agradece ao Ministro pelo seu empenho no Ministério do Trabalho e
328arrazoa que as questões das Normas Regulamentares devem ser analisadas por trazerem segurança
329ao trabalhador e garantia de que os acidentes sejam diminuídos e que, o Ministério continue
330cuidando com empenho das migrações laborais. A **Sra. Marjolaine Bernadete Julliard Tavares**
331**do Canto** compreende que o Ministro está sediando com justiça a questão das migrações laborais
332através do Ministério do Trabalho e que a representação tripartite é um ganho democrático muito
333grande para o Brasil, devendo ser mantida. Entende que o Conselho é importante e deve permanecer
334livre em suas atividades e embutido em sua responsabilidade de deliberar sobre assuntos

335importantes para a sociedade. O **Sr. Manoel Dias** reitera o agradecimento e infere que o diálogo
336tem sido fundamental para os avanços alcançados. O **Sr. Paulo Sérgio de Almeida** agradece
337novamente ao Ministro e segue para continuação do debate sobre a análise do ingresso de haitianos.
338O **Sr. Elias Ferreira**, da Força Sindical (FS), intui que devem ter uma atenção especial com o Acre,
339pois o fluxo persistirá por mais dez anos e que o abrigo deve ser definitivo para a chegada dos
340haitianos e para a própria Brasília. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** informa que
341realmente a Embaixada em Porto Príncipe está operando no limite, por isso é muito importante o
342acordo que estão costurando com a OIM, que diminuiria o fluxo de pessoas e ganharia mais
343agilidade no processamento dos vistos. O **Presidente** arrazoa que vai ser elaborado um documento
344contendo a expressão do Conselho e das suas deliberações em relação ao tema da migração haitiana
345que será encaminhado, via Presidência do CNIg, para os diversos órgãos que estão atuando nessa
346questão. Segue para o próximo ponto sobre o relato do grupo de trabalho que trata da concessão de
347visto com base na Resolução nº 86 que se refere à prática de treinamento intensivo para jovens que
348vem ao Brasil para se habilitar em uma determinada prática esportiva, especialmente no tema do
349futebol. Relata que na reunião do grupo de trabalho tiveram o conhecimento dos problemas
350existentes, em especial dos Clubes que recebem os adolescentes e jovens para que possam se
351habilitar. Discorre que existem outras situações que a Resolução não aborda como o intercâmbio
352educacional ou estudantil, no qual os jovens e os adolescentes com base inclusive em acordos de
353cooperação internacional vêm ao Brasil para terem uma formação educacional em uma prática
354esportiva, havendo dificuldade de escolha do tipo de visto que seria o mais adequado. Pondera que
355em alguns casos os jovens vêm para fazer cooperação na formação esportiva, mas depois se verifica
356que atuam na formação de atletas, que seria feito por entidade inscrita ou não em uma Federação,
357nos termos da Lei Pelé. O **Presidente** articula que até a próxima reunião do Conselho será feito um
358novo encontro do grupo de trabalho, mais técnico, envolvendo os Ministérios da Educação, dos
359Esportes e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além dos Clubes, e da Secretaria de
360Direitos Humanos da Presidência, para que possam criar um mecanismo que não inviabilize a
361cooperação internacional, que é importante para a formação dos atletas, buscando mudanças na
362Resolução nº 86. Percebe que promover essa modificação na Resolução possibilitará que prossigam
363na oferta desse serviço, mas ao mesmo tempo garantindo proteção adicional às crianças e aos
364adolescentes que vem ao Brasil. A **Sra. Cristiane**, Procuradora do Ministério Público do Trabalho,
365intui que a fala do Ministro do Trabalho foi muito motivadora e que estão vislumbrando a

366) Relator: **CGTB**; Processo: **46219.026630/2013-82**; Nome do estrangeiro: Tariq Talal Daoud
367Naser; País: Jordânia; Chamante: Daoud Talal Daoud Nasser; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
368Decisão: O Processo não foi relatado. **72)** Relator: **CGTB**; Processo: **46215.004221/2014-46**; Nome
369do estrangeiro: Peyman Asgari; País: Irã; Chamante: Ferannda Gabriela Figueiredo Guimarães; UF:
370RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **73)** Relator:
371**CGTB**; Processo: **08260.003403/2013-84**; Nome do estrangeiro: Pedro Emanuel Braga Lino Conde
372de Pinho; País: Portugal; Chamante: Juliana Bragantini; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência
373Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **74)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-**
374**441**; Nome do estrangeiro: Sherida Joyce Zeedijk; País: Suriname; Chamante: Defensoria Pública da
375União no Amazonas; UF: AM; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado.
376**75)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.038116/2013-43**; Nome do estrangeiro: Cláudia Couture; País:
377Canadá; Chamante: Tassio Jose Azambuja Jacques; UF: MS; Tipo de Visto: Permanente; Decisão:
378O Processo não foi relatado. **76)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.001670/2014-56**; Nome do
379estrangeiro: Mahmoud Dbouk; País: Líbano; Chamante: Mahmoud Dbouk; UF: SP; Tipo de Visto:
380Permanente; Decisão: O Processo não foi relatado. **77)** Relator: **CNI**; Processo:
381**46094.035067/2012-14**; Nome do estrangeiro: Carlos Alberto de Andrade Leitão e Dependente (s);
382País: Angola; Chamante: Celeste Freitas Rodrigues Alves; UF: MG; Tipo de Visto: Permanência
383Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **78)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.018028/2013-**
384**425**; Nome do estrangeiro: Marco Rambolini; País: Itália; Chamante: Roberta Freitas Rodrigues
385Alves; UF: DF; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo não foi relatado. **79)**
386Relator: **CNC**; Processo: **08506.009510/2013-96**; Nome do estrangeiro: Alexandra Mélanie
387Laurence Toulze; País: França; Chamante: Aida Rita Tedesco e Silva; UF: SP; Tipo de Visto:
388Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do
389pedido, acompanhando o voto do relator. **80)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.038933/2013-00**;
390Nome do estrangeiro: Vicente Daniel Ordoñez Jimenez; País: Equador; Chamante: Instituto Edu
391Triblador; UF: PR; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
392DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **81)** Relator: **CNC**; Processo:
393**46094.028801/2013-61**; Nome do estrangeiro: Paulo Jorge da Silva Santos; País: Portugal;
394Chamante: Paulo Jorge da Silva Santos; UF: GO; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
395decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **82)**
396Relator: **CNA**; Processo: **08505.036349/2013-33**; Nome do estrangeiro: Li Benniang; País: China;

397Chamante: Li Benniang; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
398decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **83)**
399Relator: **CNA**; Processo: **46094.027119/2013-51**; Nome do estrangeiro: Kiampilo Yakalawo; País:
400Angola; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto:
401Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIA. **84)** Relator:
402**CNT**; Processo: **46094.035070/2013-19**; Nome do estrangeiro: Kathrin Gabriele Gareis; País:
403Alemanha; Chamante: Ainda Eduardo Rodrigues da Cunha; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
404Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto
405do relator. **85)** Relator: **CNT**; Processo: **46215.022919/2012-81**; Nome do estrangeiro: Olaf Niels
406kramer; País: Holanda; Chamante: Irlan de Araújo Barboza; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
407Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
408acompanhando o voto do relator. **86)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.029222/2013-36**; Nome do
409estrangeiro: Evans Joe Kofi; País: Gana; Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo;
410UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi sobrestado para
411cumprimento de EXIGÊNCIA. **87)** Relator: **CNT**; Processo: **46094.001834/2014-45**; Nome do
412estrangeiro: Francesca Fini Storchi e Dependente (s); País: Itália; Chamante: Luca Ferreti; UF: BA;
413Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Processo foi retirado de pauta. **88)** Relator:
414**CNF**; Processo: **46094.030296/2013-15**; Nome do estrangeiro: Charles Alphons Van Der Schoot;
415País: Holanda; Chamante: Jose Otavio Ribeiro Silva; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
416Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido,
417acompanhando o voto do relator. **89)** Relator: **CNF**; Processo: **46094.000506/2014-21**; Nome do
418estrangeiro: Jennifer Lynn Altadonna; País: EUA; Chamante: Tiana Clarisse Menezes Darwich;
419UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
420DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do relator. **90)** Relator: **CNF**; Processo:
421**46094.001800/2014-51**; Nome do estrangeiro: Phoenix Eliza Denise Lowe; País: Holanda;
422Chamante: Anthony Lowe; UF: BA; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo
423foi retirado de pauta. Os seguintes processos foram indeferidos *Ad Referendum* por descumprimento
424da Resolução normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

425

4261) 46212.007959/2013-12; 2) 46220.003536/2013-16; 3) 08461.003409/2012-12;
4274) 46094.024602/2013-84; 5) 46220.007051/2013-00; 6) 08505.035283/2013-64;
4287) 08260.000027/2012-95; 8) 08505.058993/2013-62; 9) 08097.004711/2012-85;
42910) 46094.002270/2014-68; 11) 08444.006788/2012-01; 12) 46212.002080/2013-76;
43013) 08241.000964/2011-98; 14) 46212.014490/2013-60; 15) 08270.000761/2011-54;
43116) 08220.003031/2012-81 17) 46207.005821/2013-40; 18) 46094.025320/2013-02; 19)
43208461.005398/2012-05; 20) 08354.003617/2013-10; 21) 08018.005050/2013-29;
43322) 46094.029587/2013-61; 23) 46208.004427/2013-84; 24) 08711.001288/2012-77;
43425) 46224.004633/2013-96; 26) 08505.067677/2012-09; 27) 46094.033547/2013-13;
43528) 46207.001311/2014-84; 29) 46094.033122/2013-12; 30) 46880.000138/2012-93;
43631) 46094.031984/2013-01; 32) 46094.001912/2014-10; 33) 08420.017113/2012-57;
43734) 46880.000435/2013-10; 35) 46094.000950/2014-47;

438) Processos deferidos “*Ad-Referendum*” por cumprimento da Resolução Normativa e o deferimento foi referendado pelo
439) Plenário:

44036) 46094.023035/2013-49; 37) 46094.002969/2014-28; 38) 46094.001843/2014-36;
44139) 47758.000006/2014-00; 40) 46094.001959/2014-75; 41) 46094.002739/2014-69;
44242) 46880.000015/2014-14; 43) 08505.052139/2013-92; 44) 46212.000476/2014-60;
44345) 47758.000012/2014-59; 46) 46094.001857/2014-50; 47) 46215.005747/2014-43;
44448) 46094.002363/2014-92; 49) 08460.004170/2012-08; 50) 08270.013785/2012-54;
44551) 46094.002533/2014-39; 52) 46880.000039/2013-92; 53) 46094.002861/2014-35;
44654) 46094.001839/2014-78; 55) 46094.002612/2014-40; 56) 46207.001038/2014-98;
44757) 46094.003180/2014-94; 58) 46094.002530/2014-03; 59) 46094.002485/2014-89;
44860) 47758.000001/2014-79; 61) 46094.002540/2014-31; 62) 46880.000093/2014-19;
44963) 46880.000064/2014-57; 64) 46224.006879/2013-01; 65) 46094.000877/2014-11;
45066) 46094.002314/2014-50; 67) 46094.003365/2014-07; 68) 08460.025700/2011-62;

45169) 46880.000058/2014-08; **ENCERRAMENTO:** Após os processos serem relatados e não havendo
452) nada para tratar, o **Conselheiro Rinaldo Gonçalves de Almeida** agradeceu a presença e a
453) contribuição de todos e encerrou a IV Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração de
454) 2014.